

17 DE MAIO

**DIA DO
COMBATE À
LGBTIFOBIA**

O que precisamos saber
sobre isso?



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Campus de Joinville

HISTÓRIA

Neste dia, no ano de 1990, a Organização Mundial de Saúde (OMS) retirou o homossexualismo da Classificação Internacional de Doenças (CID).

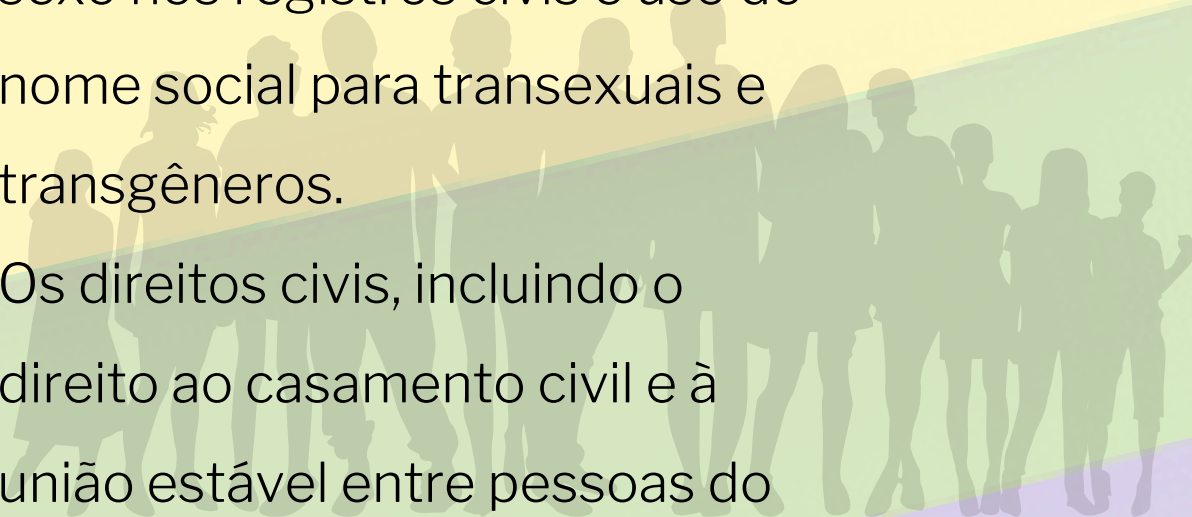
A OMS declarou, assim, que “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio”.

A partir de então, o movimento LGBTIQ+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Intersexo, Queer e mais) tem se esforçado em propagar o termo “homossexualidade”, ao invés de “homossexualismo”.

Mas não é somente esta a luta da comunidade LGBTIQ+. Confira a seguir quais são os principais direitos pelos quais essa comunidade vem lutando há décadas.



- O direito à vida, independente de orientação sexual, identidade de gênero e identidade sexual, etc.
- O direito à integridade social, refutando todas as formas de preconceito.
- O direito de tratamento médico, onde travestis e transexuais buscam ser atendidas pelos órgãos de saúde públicos para realizar as mudanças hormonais e/ou cirúrgicas que condizem com as suas identidades.
- O direito de revisão do nome e sexo nos registros civis e uso do nome social para transexuais e transgêneros.
- Os direitos civis, incluindo o direito ao casamento civil e à união estável entre pessoas do mesmo sexo.



O Brasil, apesar de ser considerado o país onde mais ocorrem crimes de ódio contra LGBTQ+s, não criminaliza legalmente a homofobia.

Tramitam no Congresso Nacional dois projetos de lei que protegem direitos LGBTQ+: a autorização da união civil entre pessoas do mesmo sexo e a criminalização da homofobia.

No dia 5 de maio de 2011, em decisão unânime, o STF decidiu pela equiparação da união homossexual (homoafetiva) à heterossexual. A partir dessa data, um casal homoafetivo, em uma união estável, pode adotar, ter direito a pensão/aposentadoria, plano de saúde e herança do seu companheiro. Isso foi avanço!



ÍNDICES DA VIOLÊNCIA

Insultos, piadas, agressões físicas e discriminação nos locais de estudo, moradia, trabalho e lazer são algumas das violências vivenciadas pela população LGBTIQ+ cotidianamente.

Você sabia que o Brasil é o país que mais mata pessoas LGBTIQ+ no mundo?

O Grupo Gay da Bahia (GGB), em 2017, registrou 445 mortes no Brasil motivadas por LGBTIfobia. Os dados da violência divulgados pelo site revelam que o Brasil é um país culturalmente “insalubre” para viver a Diversidade LGBTIQ+.



COMBATE À LGBTIFOBIA NA UFSC

Desde 13 de agosto de 2015,
pela resolução 59/CUn é
assegurado o uso do nome social
às pessoas trans (travestis,
transexuais e transgêneros) no
âmbito da UFSC, nos seus
registros, documentos e outros
atos da vida acadêmica.

O nome social é aquele com o
qual a pessoa se identifica e é
identificada pela sociedade,
diferente do nome de registro
civil, que cumpre formalidades
em torno do nascimento.

Caso tenha dúvida, pergunte à
pessoa como ela gostaria de ser
chamada ou referida. Tal postura
demonstra respeito e
consideração à identidade de
gênero da pessoa.

RESPEITO À DIVERSIDADE NA UFSC

Você sabia que na UFSC as pessoas travestis, transexuais e transgêneras podem utilizar seu nome social em todos os registros, documentos e atos da vida acadêmica?

Basta apenas solicitar na Secretaria Acadêmica, sala U160, por meio de um Requerimento Geral.

CANAIS DE DENÚNCIA

Apesar de não existir um canal específico para casos de LGBTIfobia, existem alguns canais que podem ser acessados!

Disque 100 – Disque Direitos Humanos (24 horas)

Polícia Civil 197

Disque Denúncia 181

<https://delegaciavirtual.sc.gov.br/inicio.asp>

(fazer boletim de ocorrência)

Ouvidoria UFSC: (48) 3721-9955/ e-mail:

ouvidoria@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Diversidade Sexual e

Enfrentamento da Violência de Gênero – SAAD:

Telefone: 3721-5947/ e-mail:

cdgen.saad@contato.ufsc.br